



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2008/2025

De 11 de setembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1518/2024 de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA	
Fonte 01	Tesouro	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>70.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0053) 33.90.36.00	Outras Serviços de Terceiros - PF	30.000,00
(0054) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
(0057) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
12.365.0009.2.066	PRÉ-ESCOLA	<u>10.000,00</u>
213.000	Educação Infantil-Pré-Escola	
(0080) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.02	FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	
Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais	
12.361.0035.2.098	FUNDEB ENSINO FUND. (30% Manut. e Custeio)	<u>30.000,00</u>
262.000	Educação FUNDEB Outros	
(0088) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
Fonte 01	Tesouro	
12.306.0013.2.026	MERENDA ESCOLAR	<u>150.000,00</u>
110.000	Geral	
(0109) 33.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>70.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0132) 33.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
(0137) 33.90.36.00	Outras Serviços de Terceiros - PF	30.000,00
(0143) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
10.301.0037.2.042	MAN. DA ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA - ESF	<u>10.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0154) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
10.303.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>60.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0166) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição	60.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MAN. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>10.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0214) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	PROG. DE APOIO A AGRIC. E MAN. DE ESTRAD.	
20.608.0007.2.018	PROG. APOIO AGRICULTURA E MAN. ESTRAD.	<u>60.000,00</u>
110.000	Geral	
(0275) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	55.000,00
(0276) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Total		<u>470.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Codificação	Especificação da Despesa (Anulação)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



02.04.02	FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	
Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais	
12.365.0035.2.099	FUNDEB CRECHE (30% Manut. e Custeio)	<u>30.000,00</u>
273.000	Educação FUNDEB Outros Creche	
(0103) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte 01	Tesouro	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>200.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0138) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	200.000,00
99.999.0002.2.048	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>240.000,00</u>
110.000	Geral	
(0339) 99.99.99.00	Reserva de Contingência	240.000,00
	Total	<u>470.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de setembro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças